



QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº006/2018 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA SCHIMIDT

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº 286.523.818-01 e do RG nº 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF nº 328.837.358-08 e do RG nº 40.467.878 SSP/SP e de outro lado o **LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA SCHIMIDT** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sítio à Rua Manoel Rocha, nº. 100 – Jardim São Benedito, Pontal/SP, CNPJ nº. 57.708.570/0001-58, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Roberto Fessini**, inscrito no **CPF sob o nº 862.543.598-04**, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho/SP, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA

O referido Termo de Colaboração será aditado pelo período de 12 meses, sendo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPASSADOS – MENSAL:

Lei Orçamentária para o exercício de 2021 - **Lei 3.188/2020** de 16 de dezembro de 2020.

FONTE	VALOR DE REPASSE MENSAL
1. Recurso Municipal	R\$19.406,33
2. Recurso Estadual	R\$4.322,00
3. Recurso Federal Reprogramado de Incremento - Proteção Social Especial de Média Complexidade, Portaria 378/2020, Lei Municipal 3.211/2021	R\$1.000,00
VALOR TOTAL DE REPASSE MENSAL	R\$24.728,33

Pontal/SP, 01 de abril de 2.021.

**José Carlos Neves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL**

**Luana Cristina Modesto Pedro
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Roberto Fessini
PRESIDENTE
LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA SCHIMIDT**